

CHARGE | Autoria: Sponholz



OPINIÃO

Editorial | folhadeirati@folhadeirati.com.br

SAMU vai salvar vidas em Prudentópolis

A 5ª Regional de Saúde, da qual Prudentópolis faz parte, foi contemplada com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e foi inaugurada uma base no município. A Regional é a última do estado a descentralizar o SAMU e, agora, o Paraná passa a ser 100% atendido pelo serviço.

A cerimônia de inauguração em Prudentópolis aconteceu na quarta-feira (24). Este dia ficará marcado no município que passou a contar com mais este serviço para a saúde da população. As duas ambulâncias, uma Bravo (básica) e outra Alfa (avançada), já estão na cidade e, em 10 dias, cerca de 30 pessoas foram atendidas pelo SAMU.

Prudentópolis faz parte do SAMU regional. Através da Central de Regulação, que fica em Guarapuava, o modelo de atendimento móvel de emergência garantirá assistência aos vinte municípios que compõem o consórcio, representando uma população de cerca de 500 mil pessoas. Ao todo, são 13 ambulâncias Bravo e cinco Alfas.

Ainda, o SAMU Regional de Guarapuava, que vai atender Prudentópolis, conta com um helicóptero, que está disponível para realizar resgate de vítimas e transporte aeromédico. O objetivo é ganhar tempo no atendimento dos pacientes que correm risco de vida. Este é um marco para o município que agora amplia o atendimento à saúde, e poderá salvar muitas vidas.

A equipe, neste primeiro momento, é composta por seis profissionais, e fará um atendimento pré-hospitalar móvel primário (quando do pedido de socorro) e pré-hospitalar móvel secundário – quando a solicitação

parte de um serviço de saúde e que o paciente já tenha recebido o primeiro, mas que necessita ser conduzido a outro serviço de maior complexidade.

Todo esse sistema implantado veio de uma grande articulação política do prefeito Osnei Stadler, junto do vice Evaldo Hofmann e do secretário Marcelo, além de outras autoridades, que buscaram junto ao Consórcio, à 5ª Regional e ao Governo do Estado que Prudentópolis fosse atendido e tivesse as duas ambulâncias. Agora, o momento é de conseguir o aporte do Estado e União para reduzir o custo do município. Mas sabemos que para melhorar a Saúde não tem gasto, é sempre investimento, pois o SAMU salva vidas, e é o que vai acontecer no município

O Serviço de Urgência tem bons resultados, de acordo com a SESA, de janeiro a novembro de 2019, foram mais de 679 mil ligações acionadas pelo canal de atendimento 192. Cerca de 35,8% são de homens acima de 80 anos. Os atendimentos variam entre urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e causas externas (acidentes, violências). As linhas de cuidado prioritárias são: Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e trauma. Dados de 2019, até novembro, mostram que o serviço já atendeu 2.602 pacientes.

Com certeza, muitos desses pacientes atendidos foram salvos graças à agilidade no atendimento do SAMU, e Prudentópolis foi contemplado com esse sistema. Desta forma, amplia o atendimento à saúde do cidadão, que pode ter esse serviço de urgência gratuitamente.

Os riscos do assédio moral virtual

Qualquer tipo de assédio, quer seja ele no âmbito das relações de trabalho, ou fora dele, é inadmissível. Os danos emocionais provocados pelo assédio moral são irreversíveis. No ambiente de trabalho ainda inda mais grave, uma vez que o assediado está, geralmente, subordinado ao assediador. Mas pode ocorrer o assédio moral entre pessoas do mesmo grau hierárquico, o que é raro.

Um componente relevante do assédio moral é o poder. Nas relações de trabalho o poder é o elemento medular do assédio, onde o assediador coage, humilha, ameaça, constrange por conta do poder que exerce sobre o assediado. É por esta razão que, não raros os casos, o assédio moral no âmbito das relações de trabalho, “demora para vir à tona”. O medo toma conta do assediado, o medo de ser demitido, o medo de ser desmentido, inclusive pelo próprio assediador, o medo de ser exposto e, em vez de vítima se tornar aquele que “provocou” o assediador. O medo... sempre o medo. O assédio moral na relação de trabalho é devastador.

E os casos são, infelizmente, cada vez mais constantes na Justiça do Trabalho. Ações trabalhistas têm o seu papel. Quando há a condenação do assediador, serve como instrumento punitivo. Mas também o preventivo, e aqui que pretendemos focar esta questão. A empresa pode ser condenada também pela prática de assédio moral, basta se comprovar que tinha conhecimento do fato e não fez nada para coibi-lo. O assédio no âmbito trabalhista deve ser fortemente prevenido, pelos motivos óbvios. E aqui vale falarmos sobre o assédio nos tempos modernos, no contexto da alta tecnologia, o assédio moral virtual.

A transformação digital que já é uma realidade nas empresas brasileiras mudou a maneira de comunicação entre trabalhadores e patrões. E esse relacionamento através de novas ferramentas e aplicativos, como o WhatsApp e Telegram, por exemplo, está se transformando em um verdadeiro perigo. Isso porque está cada vez mais comum trabalhadores levarem para a Justiça do Trabalho prints e registros de conversas de WhatsApp como prova que de foram assediados moralmente. E a Justiça, por sua vez, condena a empresa.

O mundo das novas tecnologias pode ser a redenção para as empresas, quando fomentam e estimulam seus negócios, mas também podem ser um poderoso instrumento de destruição da suas imagens, caso seus líderes e gestores, não compreendam o poder que essas ferramentas têm, atualmente, para o bem e para o mal.

Importante frisar que uma ação trabalhista causa um dano à imagem da empresa, que vai além do prejuízo econômico. Principalmente quando envolve o tema do assédio moral virtual.

Prevenir o assédio moral virtual é, portanto, uma medida urgente. O empregador, nos grupos de conversas com seus trabalhadores, deve tomar alguns cuidados, para evitar ser acionado e condenado na Justiça do Trabalho por assédio moral virtual. Assim, recomendamos alguns cuidados:

- Estabelecer as regras claras de uso das conversas em grupo virtuais; Definir que se trata de tráfego de informações de cunho exclusivamente profissional, proibindo o assédio moral; Nunca repreender virtualmente aquele que usou termos, ou mesmo denegriu, humilhou colega no mundo virtual; Repreender de forma particular e individual aquele que praticou algum tipo de assédio moral; Não ser conivente com qualquer atitude, no grupo virtual, que denigra, humilha, ou constranja seu trabalhador; Punir com rigor, mas sempre após uma conversa particular, aquele que está praticando assédio moral virtual; Jamais usar seu poder de mando – empregador, para humilhar, constranger ou mesmo chamar a atenção do trabalhador em público no mundo virtual; Jamais demitir trabalhador virtualmente. A demissão deve acontecer com uma conversa presencial. Se não for possível, então contatar individualmente o trabalhador e fazer sua demissão de forma humanizada. Pode ser até através de meios telemáticos, mas de forma individual e humanizada; Administrar com rigor todo o processo de comunicação em meios virtuais. Não esquecer que se a empresa tem ciência que está acontecendo o assédio moral no mundo virtual e não toma providências para coibi-lo, pode se tornar responsável pela conduta grave e ser condenada judicialmente junto com o assediador.

Portanto, as empresas precisam, mais do que nunca, implementar medidas preventivas de assédio moral, inclusive e principalmente nos meios de comunicações virtuais. Não realizar esse trabalho preventivo, como política de relacionamento, significa assumir um risco jurídico enorme e que pode ser irreversível. Assim, o assédio moral, inclusive o virtual, deve ser fortemente combatido!

Autores: Joelma de Matos Dantas é gerente executiva do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros e de Trabalho Temporário do Estado de São Paulo (Sindeprestem)

JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE É ADVOGADO E CONSULTOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS E DE TRABALHO TEMPORÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDEPRESTEM)



DE SEGUNDA A SÁBADO PELA RADIO T EM 107,9

Atendendo em novo endereço

DELTA
CONTABILIDADE

Tradição desde 1974

Responsável contábil:
Jerdal Aloísio Borges de Carvalho

Rua Carlos Thoms, 341 - Centro - Telefone (42) 3422-2428

Princesa dos Campos encomendas

ENCOMENDA EXPRESSA PRINEX

VOUCHER AIRPORT CONNECT

PASSAGENS PRINCESA DOS CAMPOS

Irati, Teixeira Soares e Rebouças 42 3422 6609 42 34221718 Responsável: João Jagher	Imbituva e Ivai 42 3436 4654 Responsável: Vinícius Dibato	Rio Azul 42 3463 2047 Responsável: Silvio Spoka	Mallet 42 3542 1721 Responsável: Vinícius Ferreira	Prudentópolis 42 3446 2216 Responsável: Saulo Chiquito	Ipiranga 42 3242 1522 Responsável: Leandro
--	---	---	--	--	--